

Ato Normativo	Ementa / Explicação
<p><b>Resolução SUSEP nº 31 de 03 de novembro de 2023</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>“Institui o Comitê de Segurança da Informação (CSI) e dispõe sobre o Gestor de Segurança da Informação no âmbito da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP)”.</b></p> <p><b>Explicação:</b> entre outros, estabelece que o Comitê de Segurança da Informação (<b>CSI</b>) é um órgão colegiado de caráter decisório e permanente, instituído para <b>deliberar</b> sobre os assuntos relativos à <b>Política Nacional de Segurança da Informação</b> no que tange a <b>informações custodiadas pela Susep</b>, sendo <b>composto (I)</b> pelo Gestor de Segurança da Informação; <b>(II)</b> um representante do Gabinete; <b>(III)</b> um representante de cada Diretoria; e <b>(IV)</b> o titular da unidade responsável pela Tecnologia da Informação.</p> <p><b>Compete</b> ao CSI: <b>(i)</b> monitorar a implementação das ações de segurança da informação, inclusive nos projetos em andamento; <b>(ii)</b> constituir grupos de trabalho para tratar de temas e propor soluções específicas sobre segurança da informação; <b>(iii)</b> participar da elaboração da Política de Segurança da Informação e das normas internas de segurança da informação; e <b>(iv)</b> deliberar sobre propostas de alterações à Política de Segurança da Informação e às normas internas de segurança da informação.</p> <p>Esta Resolução entra em vigor <u>em 2 de janeiro de 2024</u>.</p>
<p><b>Resolução SUSEP nº 33 de 22 de novembro de 2023</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>“Estabelece a Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações (PGTIC) da Superintendência de Seguros Privados (Susep) e dá outras providências”.</b></p> <p><b>Explicação:</b> a PGTIC visa a afirmar os <b>princípios</b> e as <b>diretrizes</b> para a governança de TIC no âmbito da Susep, <b>definir os papéis</b> e <b>responsabilidades</b> dos envolvidos nas tomadas de decisão, as <b>estruturas</b> envolvidas na governança de TIC, os <b>mecanismos de transparência</b> e <b>prestação de contas</b> dos investimentos e as interfaces entre as funções de governança e gestão de TIC. Para tanto, prevê, entre outros: <b>(i)</b> a elaboração e manutenção de Plano de Ações de TIC, em linha com o PDTIC, com <b>vigência anual</b>, que contemple o planejamento de TIC no nível operacional; <b>(ii)</b> a elaboração e manutenção do Catálogo de Serviços de TIC; e <b>(iii)</b> a elaboração e manutenção do Plano de Continuidade de Serviços de TIC (PCSTIC).</p> <p>Esta resolução entra em vigor <u>em 2 de janeiro de 2024</u>.</p>
<p><b>Ato Declaratório Executivo CORAT nº 13 de 27 de novembro de 2023</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>“Dispõe sobre a dispensa de apresentação da Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (GFIP) relativa às contribuições previdenciárias devidas em razão de decisões condenatórias ou homologatórias proferidas pela Justiça do Trabalho, que se tornarem definitivas a partir de 1º de outubro de 2023”.</b></p> <p><b>Explicação:</b> dispensa a apresentação da GFIP nas situações em que as <b>decisões condenatórias ou homologatórias</b> proferidas pela Justiça do Trabalho se tornarem <b>definitivas a partir de 1º de outubro de 2023</b>. Para além, prevê que as</p>

	<p>contribuições previdenciárias decorrentes das referidas decisões, cujos <b>fatos geradores</b> sejam referentes: <b>(i)</b> aos períodos de <u>apuração de dezembro de 2008 em diante</u>, devem ser <b>escrituradas no eSocial</b> (evento S-2500), <b>confessadas em DCTFWeb - Reclamatória Trabalhista</b> (evento S-2501) e <b>recolhidas mediante DARF</b> gerado pela DCTFWeb; e <b>(ii)</b> aos períodos de <u>apuração anteriores a dezembro de 2008</u>, devem ser <b>escrituradas no eSocial</b> (evento S-2500) e <b>recolhidas por meio de Guia de Recolhimento da Previdência Social (GPS)</b>, utilizando-se um dos códigos de pagamento destinados à Reclamatória Trabalhista.</p>
<p><b>Consulta Pública ANATEL nº 68, de 23 de novembro de 2023</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p>Abre <b>consulta pública</b>, pelo <b>prazo</b> máximo de <u>45 dias</u>, com vistas a submeter a comentários e sugestões do público geral, a proposta de <b>Ato</b> aprovando <b>requisitos técnicos e operacionais para autorização</b>, em caráter excepcional, de uso de <b>radiofrequências sem prévia destinação aos serviços pretendidos</b>, ou em condições de uso distintas das regulamentadas, em <b>área geográfica delimitada</b>. O texto completo poderá ser consultado, a partir das 14h, no <a href="#">portal da Anatel</a>. As contribuições e sugestões, fundamentadas e devidamente identificadas, devem ser encaminhadas, obrigatoriamente, por meio do <b>formulário eletrônico</b> disponível no portal indicado acima.</p>
<p><b>Aviso de Consulta Pública nº 2/2023</b></p> <p>MGI/Funpresp</p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p>Abre <b>Consulta Pública</b>, entre os <u>dias 29 de novembro e 8 de dezembro</u>, objetivando a <b>contratação de serviços gerenciados de segurança cibernética</b>, pelo <b>período</b> de <u>36 meses</u>. Demais informações e documentos poderão ser consultados, oportunamente, no <a href="#">portal</a> da Funpresp.</p>
<p><b>Mensagem do Presidente da República nº 627, de 27 de novembro de 2023</b></p> <p>DOU 1 Extra A de 27/11/2023</p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>Encaminha</b>, para apreciação do Senado Federal, o <b>nome</b> de <u>Flávio Dino de Castro e Costa</u>, para exercer o cargo de <b>ministro do Supremo Tribunal Federal (STF)</b>, na vaga decorrente da <b>aposentadoria</b> da ministra <u>Rosa Maria Pires Weber</u>.</p>
<p><b>Mensagem do Presidente da República nº 628, de 27 de novembro de 2023</b></p> <p>DOU 1 Extra A de 27/11/2023</p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>Encaminha</b>, para apreciação do Senado Federal, o <b>nome</b> de <u>Paulo Gustavo Gonet Branco</u>, para exercer o cargo de <b>procurador-geral da República</b>, na vaga decorrente da aposentadoria de <u>Antônio Augusto Brandão de Aras</u>.</p>
<p><b>Ato de Pessoal</b></p>	<p><b>Objetivo</b></p>
<p><b>Portaria de Pessoal nº 1.789, de 24 de novembro de 2023</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>Designar:</b> <u>Laura Baptista Borges</u> para exercer o mandato de <b>conselheira</b>, indicada pelos contribuintes, junto à <b>1ª Turma Ordinária, da 4ª Câmara, da 3ª Seção de Julgamento</b> do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda (<b>CARF/MF</b>).</p>

**Portaria de Pessoal SE/MF nº 1.790,  
de 24 de novembro de 2023**

[Visualizar medida](#)

**Designar:** George da Silva Santos para exercer o mandato de **conselheiro**, indicado pelos contribuintes, junto à **1ª Turma Ordinária, da 4ª Câmara, da 3ª Seção de Julgamento** do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda (**CARF/MF**).

**Portaria de Pessoal SE/MF nº 1.792,  
de 24 de novembro de 2023**

[Visualizar medida](#)

**Designar:** Ricardo Piza Di Giovanni para exercer o mandato de **conselheiro**, indicado pelos contribuintes, junto à **2ª Turma Ordinária, da 4ª Câmara, da 1ª Seção de Julgamento** do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda (**CARF/MF**).

**Portaria de Pessoal SE/MF nº 1.793,  
de 24 de novembro de 2023**

[Visualizar medida](#)

**Designar:** João Ricardo Fahrion Nuske para exercer o mandato de **conselheiro**, indicado pelos contribuintes, junto à **2ª Turma Ordinária, da 2ª Câmara, da 2ª Seção de Julgamento** do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda (**CARF/MF**).

**Portaria de Pessoal SE/MF nº 1.795,  
de 24 de novembro de 2023**

[Visualizar medida](#)

**Designar:** Johnny Wilson Araújo Cavalcanti para exercer o mandato de **conselheiro**, indicado pela Fazenda Nacional, junto à **1ª Turma Ordinária, da 4ª Câmara, da 2ª Seção de Julgamento** do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda (**CARF/MF**).

**Portaria de Pessoal SE/MF nº 1.796,  
de 24 de novembro de 2023**

[Visualizar medida](#)

**Designar:** Francisca Elizabeth Barreto para exercer o mandato de **conselheira suplente**, indicada pela Fazenda Nacional, junto à **3ª Seção de Julgamento** do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda (**CARF/MF**).

**Portaria de Pessoal SE/MF nº 1.971,  
de 24 de novembro de 2023**

[Visualizar medida](#)

**Dispensar:** Ricardo Piza Di Giovanni do mandato de **conselheiro suplente**, indicado pelos contribuintes, junto à **3ª Seção de Julgamento** do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda (**CARF/MF**).

**Portaria MCTI nº 7.697, de 24 de  
novembro de 2023**

[Visualizar medida](#)

**Designa:** Marcos Severino Nobre, para **compor o Conselho Deliberativo do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CD/CNPq)**, na qualidade de cientista de reconhecida competência em sua área de atuação, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (**MCTI**), **substituindo** Dalila Andrade Oliveira na função supracitada.

**Portaria MPS nº 813, de 24 de  
novembro de 2023**

[Visualizar medida](#)

**Altera a composição** dos membros do **Grupo de Trabalho Consultivo** para a formulação de propostas que contribuam para a **melhoria das bases de dados e da gestão de processos e sistemas corporativos** referentes aos benefícios operacionalizados pelo **Instituto Nacional do Seguro Social**, no âmbito do Ministério da Previdência Social (**INSS/MPS**), **designando** Eugênio Andrade Vilela dos Santos (titular), representante da Casa Civil da Presidência da República (**CC/PR**), **substituindo** Anderson Lozi da Rocha.

**Portaria nº 1.595, de 27 de novembro de 2023**

[Visualizar medida](#)

**Designa** os servidores que irão compor o **Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais**, no âmbito do Ministério das Relações Exteriores (MRE).

**Portaria nº 1.587, de 23 de novembro de 2023**

[Visualizar medida](#)

**Designar:** Felipe Martins Vivas para exercer a função de **coordenador nacional do Planejamento e da Execução das Medidas de Organização e Logística da Presidência do G20 pelo Brasil**, no âmbito do Ministério das Relações Exteriores (MRE).

**Portaria de Pessoal GM/MS nº 1.875, de 27 de novembro de 2023**

[Visualizar medida](#)

**Dispensar:** Marcos Paulo Milanez Santana da função de **coordenador-geral de Infraestrutura e Segurança da Informação**, do Departamento de Informação e Informática do Sistema Único de Saúde, da **Secretaria de Informação e Saúde Digital** do Ministério da Saúde (SEIDIGI/MS), FCE 1.13.

*Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.*